

O PARADOXO ENTRE A LUTA PELO RECONHECIMENTO E O DIREITO DE DIFERIR

*Allan Felipe Rocha Penoni
Catarina Dallapicula
Miguel da Silva Fonseca*

O uso do nome social nas Ifes e nossas problematizações iniciais

A partir da homologação da Portaria MEC n. 1.612, de 18 de novembro de 2011, todas as instituições vinculadas ao Ministério da Educação, entre elas as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), foram obrigadas a reconhecer e institucionalizar o uso do nome social de pessoas travestis, transgêneras e transexuais. A própria existência desse texto é resultado de vitórias de movimentos sociais de luta pelo reconhecimento, acesso e permanência daquelas/as que apresentam essa demanda. A luta, no entanto, não cessa com sua aprovação. É preciso que, em cada um dos *campi* espalhados pelo país, os sujeitos se organizem para que regulamentações internas garantam o cumprimento dessa portaria nas diferentes Ifes.

No final de 2015 assumimos um projeto de iniciação científica (IC) cuja pesquisa visa o levantamento das regulamentações internas de diversas Ifes em relação ao uso do nome social. Desde o final de 2014, a partir de uma denúncia de transfobia no *campus*, já atuávamos em nossa própria instituição corroborando com os debates e formação de servidores para que o uso do nome social e o respeito a pessoas LGBTTTI fosse garantido. No primeiro semestre de 2015 a Universidade Federal de Lavras aprovou seu texto de regulamentação interna (Resolução Cuni n. 21, de 07 de maio de 2015).

Acompanhando esse processo, lendo os documentos iniciais do projeto de IC citado e vivenciando os diversos momentos de afirmação de direitos e acessos nos cotidianos da Ifes em que atuamos, passamos por alguns incômodos éticos, políticos e estéticos. A institucionalização do nome social apresenta às pessoas travestis, transgêneras e transexuais o direito ao uso do nome com o qual se identificam em listas de chamadas, resultados de processos seletivos internos, sistemas de gestão de estudantes e servidores, etc. Por outro lado, para alcançar esses direitos, ritos de passagem que demandam a autodeclaração impõem que essas pessoas se coloquem no lugar da outreidade (absoluta ou não) produzida pelo próprio discurso hegemônico que as exclui. Daí emerge a discussão que passamos a elaborar, enquanto paradoxo, sobre a luta pelo direito ao reconhecimento e a manutenção do direito de diferir.

O anormal, o estrangeiro e a produção do “dentro e fora”

Ao elaborar o conceito de anormal, Foucault (2013) afirma que sua origem remonta ao monstro humano, ao indivíduo a ser corrigido e ao onanista. Segundo essa elaboração, o anormal inclui em si a transgressão às leis (sociais e da natureza), a “incorrigibilidade” e a raiz de quase todos os males.

Traçando paralelos com os enunciados que operam cotidianamente em relação às pessoas classificadas socialmente como pertencentes ao grupo LGBTQTTTI, percebemos discursos fundamentalistas que classificam lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneras e intersex como pessoas que transgridem “as leis da natureza e de Deus”. Também são identificadas como pessoas que não foram “domadas” ou “corrigidas” pelas “[...] técnicas familiares e corriqueiras de educação e correção [...]” (FOUCAULT, 2013, p. 50) e que por isso demandam a criação de novos dispositivos coercitivos (como a “Cura Gay”) que são, na verdade, retomadas de velhos hábitos de uma pedagogia da sexualidade, “[...] isto é, uma nova tecnologia de reeducação, da sobrecorreção [...]” (2013, p. 50).

Há também o enunciado que relaciona todo tipo de doença sexualmente transmissível somente a pessoas não heterosse-

xuais, que, entre outras tantas reverberações, resulta em inúmeros casos de mulheres heterossexuais contraindo doenças sexualmente transmissíveis de seus parceiros em relações monogâmicas por não “precisarem” de camisinha. Ou seja, os discursos hegemônicos excludentes que jogam sobre o onanista, sobre o anormal a fonte de todos os males também cerceiam as possibilidades de vida daqueles/as considerados/as “normais”.

Em todas as redes enunciativas que circulam em discursos que produzem o anormal “[...] como um monstro pálido [...]” (FOUCAULT, 2013, p. 49), é produzido um lugar de pertencimento à normalidade para que a anormalidade seja produzida como negação. A mulher “é” uma pessoa que **não** é um homem, que **não** tem um pênis, que **não** pensa de forma lógica, que **não** tem controle sobre as próprias emoções, etc. Todos esses discursos são reverberados das mesmas redes enunciativas/significantes. Produzem sentidos de verdade que marcam o homem como o lugar do próprio, da existência, da norma.

Como forma de afirmação e resistência, movimentos sociais e ativistas passaram a nomear também os/as pessoas cis, como estratégia discursiva de desconstrução de uma relação direta entre o sexo biológico, a identidade de gênero e a orientação sexual socialmente esperadas. Demonstramos, assim, que os anormais somos todos aqueles que **não** assumem determinada identidade de gênero ou orientação sexual socialmente atribuídas com base no sexo biológico que nos é nomeado ao nascermos, a partir de nossa constituição genital – somos os **não** “cis”.

Assim também a lésbica produzida nesse campo enunciativo “é” a mulher que **não** se relaciona afetiva e sexualmente com homens. O gay “é” o homem que **não** se relaciona sexualmente com mulheres. O/A bissexual “é” o homem ou a mulher que **não** tem uma orientação sexual definida (**não** sente atração apenas por um sexo). A travesti “é” a pessoa que **não** se identifica como homem, apesar de ter nascido com um pênis. O/A transgênero/a “é” o homem ou a mulher que **não** se identifica socialmente com o gênero tradicionalmente atribuído pela sociedade a uma pessoa que tenha a sua constituição genital. O/A transexual “é” o homem ou a mulher que **não** possui mais a genitália nas configurações que tinha ao nas-

cer, por **não** se reconhecer naquele corpo e/ou com a identidade de gênero socialmente atribuída ao corpo.

As elaborações acima são reducionismos discursivos sobre os enunciados hegemônicos que tentamos desconstruir e combater, mas servirão aqui de ilustração ao nosso argumento. Os enunciados que circulam hegemonicamente nos campos discursivos em que operam as relações de poder que nos produzem como anormais são também parte dos discursos de resistência. Derrida (2003) nos ajuda a diferenciar a outreidade absoluta, que o autor chama de bárbaro, da outreidade que marca o estrangeiro, a quem algum tipo de pacto de hospitalidade é oferecido mediante certos deveres em relação ao “local”, ao uso da língua hegemônica. Ao investirmos, por exemplo, na visibilidade lésbica e/ou trans, estamos operando discursivamente com os dispositivos enunciativos hegemônicos que produzem uma diferenciação entre as mulheres com base nas pessoas com quem se relacionam afetiva e sexualmente, assim como entre aquelas que têm vagina e pênis (no caso dos discursos que excluem as mulheres lésbicas trans).

A decisão ética, política e estética de operar nesse discurso traz consigo diversos marcadores que indicam uma adesão à produção enunciativa da outreidade (DERRIDA, 2003), do anormal, ainda que nem sempre seja óbvia. Quando uma mulher cis feminista afirma que só deve opinar sobre o aborto quem tem útero, ao defender sua legalização perante parlamentares fundamentalistas, por exemplo, exclui as mulheres trans do protagonismo nessa luta.

Nem sempre as exclusões produzidas nos discursos da militância identitária são intencionalmente destinadas a um dado grupo, mas consideramos que são inevitáveis. Na lógica discursiva hegemônica de produção de identidades pela negação (da qual não se pode fugir ao utilizar a identidade como dispositivo discursivo), toda afirmação deverá, necessariamente produzir uma exclusão. Consideramos que essa operação discursiva acaba sendo uma estratégia política frequente entre ativistas por ser mais fácil operar dentro do discurso hegemônico nas lutas por direitos. A validação social da existência parece mais viável quando ela é inteligibilizada por um maior número de pessoas; logo, é preciso comunicar as lutas em termos que uma maior parcela da população entenda.

Um exemplo disso é a adesão à “Marcha das Margaridas”, à “Marcha das Vadias” e à “Marcha das Mulheres Negras”. As “Margaridas” assumem, em homenagem a uma mulher militante, um discurso em maior consonância com os enunciados socialmente validados que os outros dois movimentos. As “Vadias” rompem com muitos discursos hegemônicos e acabam assimilando em seu grupo de apoiadores as pessoas que nem sempre são socialmente reconhecidas e que muitas vezes são colocadas no lugar de abjetas. Porém, ao romper com redes enunciativas validadas em maior escala, perdem “receptividade social” (aceitação e mesmo compreensão dos discursos que carregam, até em grupos de ativismos contra-hegemônicos, como de algumas feministas negras). Por último, e não menos importante, as “Mulheres Negras” carregam um discurso que, ousamos dizer, circula na fronteira entre as vertentes das “Vadias” e das “Margaridas”. A autodenominação “Mulheres” nesse movimento faz com que o discurso reverbere em uma parcela significativa da população, enquanto o termo “Negras” agrega todas e todos que pretendem lutar contra o racismo e, conseqüentemente, exclui racistas e feministas que não consideram que as lutas étnico-raciais sejam relevantes nas questões de gênero.

Meio século atrás, pelos enredamentos enunciativos vigentes, talvez uma “Marcha das Mulheres Negras” houvesse “causado” tanto quanto uma “Marcha das Vadias” nos anos 2010. Novamente, afirmamos que nossos exemplos são reducionistas, mas que o intuito é enfocar como os jogos enunciativos de autodenominação identitária jogam com sentidos de verdade que circulam socialmente, produzindo dentro e fora de dados grupos. As “Margaridas”, hegemonicamente, operam menos como anormal que as “Vadias”, enquanto essas são mais “anormais” que as “Mulheres Negras” em dados grupos enunciativos.

Ao estabelecermos que o lugar de “anormal” é criado na negação do que foi discursivamente produzido como “normal”, pressupomos que toda vez que nos nomeamos lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros/as, negros/as, indígenas etc., estamos nos colocando no lugar enunciativo do “outro”, do “anormal” e corroborando com o discurso hegemônico na produção desses lugares enquanto verdades.

Há efeitos de verdade que uma sociedade como a sociedade ocidental, e hoje se pode dizer a sociedade mundial, produz a cada instante. Produz-se verdade. Essas produções de verdade não podem ser dissociadas do poder e dos mecanismos de poder, ao mesmo tempo porque esses mecanismos de poder tornam possíveis, induzem essas produções de verdades, e porque essas produções de verdades têm, elas próprias, efeitos de poder que nos unem, nos atam (FOUCAULT, 2003, p. 224).

Operar nesse campo discursivo hegemônico é também reafirmá-lo e validá-lo como espaço de poder, de luta de poder, e de produção de verdades sobre os sujeitos, produção do normal e do anormal.

Nas lutas sociais por equidade, os movimentos sociais e ativistas acabam recorrendo às redes enunciativas hegemônicas que produzem os sentidos de verdades excludentes para buscar reverter essas mesmas exclusões. Retomamos Derrida (2003), que afirma que

Justamente por estar inscrito num direito, um costume, um *ethos* e uma *Sittlichkeit*, essa moral objetiva [...] supõe o estatuto social e familiar dos contratantes, a possibilidade de que possam ser chamados pelo nome, de ter um nome, de serem sujeitos de direito, dotados de uma identidade nominável e de um nome próprio. Um nome próprio não é nunca puramente individual (DERRIDA, 2003, p. 23).

O homem trans só é reconhecido assim por existirem redes de significação que produzem sobre certos corpos os sentidos de verdade do homem cis, criando, por consequência, aquele que *não* “é” cis, o trans. A necessidade de nomear a outreidade só faz sentido por atender ao objetivo de excluí-la do lugar do próprio, da normalidade e produzi-la como anomalia, como estrangeira. Ao adotar o “trans” como dispositivo discursivo para a autodeclaração em busca de reconhecimento, o sujeito tanto afirma o poder que perpassa o discurso hegemônico e corrobora com os sentidos de verdade que este produz sobre si, quanto se coloca no lugar do “anormal”, do que está “fora”, do “estrangeiro”, para assumir um lugar social em acordo com o “normal”, o que está “dentro”, o “cidadão”.

Para exigir a inclusão, e a equidade, é preciso afirmar a exclusão. Se entendemos que esta é (re)produzida enunciativamente, também a (re)produzimos para podermos desconstruí-la. Ao retomar o discurso de Sócrates durante seu julgamento, Derrida (2003) nos instiga a pensar como estamos nos colocando no lugar do estrangeiro quando tentamos acessar a cidadania desse lugar de outreidade, de anormal. Sócrates o faz ao ser julgado, pede para ser tratado como estrangeiro por não dominar o discurso do tribunal. Embora esteja, naquele momento, falando e sendo compreendido, não o faz da forma esperada, o que lança aos “cidadãos” os questionamentos apontados por Derrida (2003):

[...] devemos pedir ao estrangeiro que nos compreenda, que fale nossa língua, em todos os sentidos do termo, em todas as extensões possíveis, antes e a fim de poder acolhê-lo entre nós? Se ele já falasse nossa língua, com tudo o que isso implica, se nós já compartilhássemos tudo o que se compartilha com uma língua, o estrangeiro continuaria sendo um estrangeiro e dir-se-ia, a propósito dele, em asilo e em hospitalidade? (DERRIDA, 2003, p. 15)

Ao considerarmos, paralelamente, os enredamentos enunciativos que nos produzem enquanto outreidade, tomando como referência o “cidadão” (homem, cis, heterossexual, branco, de nível superior, cristão etc.) enquanto norma(1), e a exclusão (total ou parcial) do acesso aos aparatos sociais que constituem essa cidadania, podemos inverter as perguntas elaboradas por Derrida. Passamos a nos questionar, enquanto anormais, estrangeiros/as à cidadania plena, se devemos nos esforçar para compreender, falar, em todos os sentidos do termo, em todas as extensões possíveis, antes e a fim de sermos acolhidos/as entre os normais/cidadãos, uma língua cujos enredamentos enunciativos nos excluem? Ao falarmos essa língua, com tudo que isso implica, se nós já compartilhássemos tudo que se compartilha nos enredamentos enunciativos de uma identidade normativa, continuaríamos sendo o outro, o anormal, o estrangeiro, e seríamos acolhidos, estaríamos em asilo, em hospitalidade?

A luta pelo reconhecimento e diferir como condição para existir

O que estamos propondo é que, ao adotarmos em nossas militâncias e ativismos maior ou menor proximidade com os enunciados hegemônicos que nos produzem enquanto anormais, nos colocamos em um paradoxo comparável ao apresentado por Derrida (2003) em seu texto. A busca por reconhecimento, ou “hospitalidade”, nos desafia a abrir mão do direito ao anonimato e do direito de diferir.

No contexto educacional, as diversas instituições regidas pelo Ministério da Educação e, conseqüentemente, pela Portaria MEC n. 1.612, de 18 de novembro de 2011, passam a ter que garantir a “hospitalidade” oferecida à outreidade marcada nos corpos identificados como transexuais, transgêneros e travestis. Pensamos com Skliar (2003) que a questão do dentro e fora produzida a partir dos jogos enunciativos hegemônicos sobre esses sujeitos “[...] não é resolvida, nem negada, simplesmente trazendo para *dentro* aquilo que estava *fora*, isto é, *incluindo* o que estava *excluído* [...]” (SKLIAR, 2003, p. 207).

Como afirmamos no início do texto, a própria homologação dessa portaria é uma conquista dos movimentos sociais, porém operando dentro do discurso hegemônico. A consequência disso é que às pessoas identificadas como travestis, transgêneras e transexuais foi garantido o direito de serem nomeadas de forma apropriada, mas utilizando dispositivos discursivos que operam na lógica que as exclui, inclusive essas classificações. Esses dispositivos operam como linhas que delimitam o lugar do sujeito, marcando o dentro e o fora, e impossibilitando a afirmação da diferença/alteridade.

Apropriar-se das palavras que significam (im)possibilidades de vida e desconstruí-las para criar novos possíveis (DELEUZE, 2010) é uma estratégia política de ação sobre os discursos hegemônicos. Usar os termos criados por esse discurso para a exclusão e determinação do/a anormal, estrangeiro/a no campo educacional como estratégia de garantir acesso e permanência é operar na produção de vidas possíveis na outreidade – o que não significa que mesmo essas conquistas não impliquem dores e perdas.

Lutar para ser reconhecido/a de acordo com a própria identidade de gênero, desde a denúncia de transfobia, também requer colocar-se no local identitário com o qual a pessoa não se reconhece. O registro da denúncia no campo institucional demandou também a identificação da pessoa que sofreu a transfobia, tanto como trans quanto pelo nome civil, aparato discursivo usado pela instituição ao se referir ao/à estudante até então.

A autonegação de travestis, transexuais e transgêneros/as no ato de preenchimento de um pedido de institucionalização do uso do nome social demanda um ato de tradução cultural (BHA-BHA, 2010) entre o diferir e o diferente. O diferir, condição *sine qua non* da existência, é pensado por nós como uma constante entre todos/as nós e entre-nós. Quando nos nomeamos segundo uma categorização criada enquanto outreidade, não é o lugar de outreidade que nos prende, mas o apresentar-se “[...] na dissimulação de si [...]” (DERRIDA, 2011, p. 57) que implica o apagamento das diferenças entre os diferentes.

Todos os sujeitos que se identificam socialmente como homens não são homens, pois qualquer definição de “homem” que pressuponha uma “pureza” de traços característicos socialmente identificados como “de homem” e ausência total daqueles identificados como “de mulher” não admitirá a presença de nenhum indivíduo existente. Por outro lado, se dissermos que um dado indivíduo “é” um homem, e que o “modelo” de homem remete a este, estaremos excluindo todo o restante da população, pois ninguém será ele, nem ele mesmo em um outro momento. Por admitir essa inviabilidade de criação de uma identidade absoluta que abarque mais de um, ou mesmo um indivíduo sequer, é que afirmamos que mesmo no discurso hegemônico a diferença é reconhecida como condição para existir.

No entanto, nossa afirmação de que não é possível operar dentro das redes enunciativas identitárias sem exclusão continua válida, pois, para demarcar quem pertence ou não a dado grupo, considerando que todos diferem entre si e entre-si, é preciso abarcar nesse discurso a possibilidade da diferença. A exclusão se produz quando certas possibilidades de diferença são identificadas como “fora” das linhas que limitam o sujeito “normal” àquela identificação. Cada indivíduo que ouse diferir nesses campos tidos como

“fora” é marcado como diferente e paga, socialmente, o preço da diferença não autorizada.

Aos homens e às mulheres travestis, transtênicos/as e transsexuais, por diferirem “fora” das linhas da mulher e do homem “normais”, são atribuídas essas nomeações. A nomeação afirma a existência e permite a oferta da hospitalidade ao anormal, estrangeiro, mas é preciso lembrar a todo tempo que um “nome próprio não é nunca puramente individual” (DERRIDA, 2003, p. 23). Isso significa que nessa outreidade também há diferença, mas que a apagamos, assim como apagamos as diferenças existentes no campo da norma, para inteligibilizar o anormal, o estrangeiro, a uma maior parte da população, pois

[...] não se oferece hospitalidade ao que chega anônimo e a qualquer um que não tenha nome próprio, nem patronímico, nem família, nem estatuto social, alguém que logo seria tratado não com estrangeiro, mas como mais um bárbaro. [...] esse estrangeiro, então, é alguém que, para que seja recebido, começa-se por querer saber o seu nome; ele é levado a declinar e garantir sua identidade, como se testemunha diante de um tribunal (DERRIDA, 2003, p. 24-25).

Sob as diversas nomeações dadas à anomalia e à estrangeiridade, submetemo-nos a um apagamento discursivo dos traços de diferença que carregamos (que nos fazem também anormais à anomalia e estrangeiros à estrangeiridade) ao adotarmos esses termos na autonomeação. Essa adoção, enquanto estratégia ética, política e estética, interfere em como nos sentimos em relação às próprias lutas (uma mulher que nasceu com um pênis não se sente menos mulher que uma mulher que nasceu com vagina, mas recorre a outras nomeações produzidas pelo discurso que a exclui da categoria “mulher” para lutar contra os processos dessa exclusão).

Às pessoas socialmente identificadas como estrangeiras e anormais, o anonimato também passa a ser negado. Para sair do lugar de abjeção, é necessário se nomear. Sobre aqueles/as que não o fazem e tentam viver o lugar do próprio, do normal, do cidadão ainda podem incidir as mesmas técnicas sociais de educação e correção de que nos fala Foucault (2013), em maior ou menor escala.

Por isso, para alguns/mas ativistas e militantes dos movimentos sociais, parece inaceitável que pessoas socialmente subjetivadas como anormais e estrangeiras não se engajem nas lutas contra esses processos de exclusão. É paradoxal que tenham que aderir discursivamente às redes enunciativas que produzem exclusão para tentar enfrentá-las, como também o é que mesmo quem se negue à nomeação imposta por essas redes e não tente desconstruí-las também seja subjetivado/a por elas.

No ambiente universitário, a autonegação enquanto pessoa trans, para o pedido de uso do nome social, é o que nos move essa problematização. Aqueles/as que o fazem ainda aderindo ao discurso hegemônico em busca de uma hospitalidade institucional também passam por situações vexatórias e excludentes. É necessário declarar-se trans para (tentar) ter o direito de ser subjetivado/a com um nome que de fato nos represente. A pessoa nega sua identidade em dado momento, por ser obrigada a declarar o nome civil como marcador de identificação, acabando por ser nomeado pelo nome negado. Para ser reconhecida por seu nome social, a pessoa é colocada na posição de tornar “público” aquilo que por direito deveria ser esquecido e mantido anônimo.

Esse ato de assumir a nomeação da outreidade resulta na perda do direito ao anonimato, além de significar submeter-se ao julgamento daqueles/as cidadãos/ãs envolvidos no processo de legitimar o uso daquele nome, como Sócrates ao se nomear estrangeiro perante os atenienses que tinham o título de cidadãos e que, por isso, possuíam a premissa de julgá-lo (DERRIDA, 2003).

Como as transexualidades, transgeneridades e travestilidades são abarcadas pelo discurso da anormalidade das redes enunciativas hegemônicas, frequentemente pessoas que gozam da cidadania por estarem mais próximas do lugar de cidadão (cisgêneras, brancas, homens etc.) não estão preparadas para o atendimento ao público trans no âmbito institucional. Um relato comum é que, durante o pedido do nome social, o/a atendente responsável pelo acolhimento do protocolo insista em tratar a pessoa pelo nome civil, fazendo uso de pronomes e palavras marcadoras de gênero que diferem daquele com o qual a pessoa trans se identifica (usando “ele” para referir-se a travestis e mulheres trans, “ela” para transgê-

neros masculinos e homens trans). Esse erro no tratamento durante o pedido pelo uso do nome social é paradoxal e provoca dor, pois se opõe ao direito que a pessoa busca naquele processo: pretende oficializar-se institucionalmente de acordo com o gênero com o qual se identifica, mas no momento do pedido esse é direito recusado.

Como elaboramos anteriormente, toda operação discursiva no campo identitário implica exclusões. A luta pelo reconhecimento de nomes e identidades de gênero compreende, em seus processos, embates e violências (nem sempre intencionais, mas nem por isso menos graves) que operam como técnicas educativas e de correção (FOUCAULT, 2013) na produção do diferente, do anormal, do estrangeiro.

A perda do anonimato no contexto institucional é bastante simbólica. Consideramos que o pedido de uso de nome social e tratamento de acordo com o gênero da pessoa trans (assim como todos os processos de lutas em embates que resultam nessa conquista) é motivado pela tentativa de reconhecimento do pertencimento a um grupo identitário produzido pelas redes enunciativas hegemônicas e acesso à cidadania e equidade.

O ato de autonegar-se como trans provoca um distanciamento entre a identidade assumida e a forma como ela é percebida socialmente graças a essas mesmas redes enunciativas: “É um homem, mas ‘nasceu mulher’” ou “Ela ‘nasceu homem’”. Trata-se, então, de uma exposição da diferença como marcação do diferente, produzido pela norma como anormal. Assim, na tentativa de serem reconhecidos/as como parte de um grupo, ficamos paradoxalmente afastados/as dele em um discurso excludente, que se apropria das diferenças atribuindo a elas uma conotação negativa.

Assumindo o paradoxo como condição *sine qua non* de lutar e existir

Retomando as perguntas que nos fizemos ao parafrasear Derrida (2003), parece-nos não haver condições de luta sem qualquer esforço para compreender e falar, em todos os sentidos do termo, em todas as extensões possíveis, antes e a fim de sermos

acolhidos/as entre os normais/cidadãos, uma língua cujos enredamentos enunciativos nos excluem. As operações discursivas em que nos enredamos para o reconhecimento parecem sempre operar (em maior ou menor intensidade) no campo das identidades que nos produzem como outreidade.

Contudo, fazendo ou não o esforço para falarmos essa língua, com tudo que isso implica, ainda que compartilhemos tudo que se compartilha nos enredamentos enunciativos de uma identidade normativa, continuamos sendo o outro, o anormal, o estrangeiro. Nessa posição, a nomeação, enquanto apagamento do diferir e marcação negativa da diferença, nos nega o direito ao anonimato. Não somos “só mais um/a estudante ou servidor/a” dentro da instituição. Mesmo em situação de asilo, em hospitalidade, parece-nos que os enredamentos enunciativos que produzem a exclusão ainda operam em situações cotidianas como técnicas educativas e corretivas sobre nossos corpos e vidas.

Precisamos estar cientes desses jogos de sentidos em que nos enredamos, quer desejemos ou não nos engajar em movimentos sociais e ativismos em busca da desconstrução das violências que sofremos. Justamente porque as sofremos, quer as enfrentemos ou não.

Compreender que para alguns/mas de nós parece desnecessário, perigoso, intimidador e/ou impossível o engajamento militante é reconhecer os efeitos de verdade resultantes dos discursos hegemônicos que nos produzem enquanto sujeitos. Assim, também é imprescindível perceber que diferentes estratégias desenvolvidas por grupos de ativistas nos movimentos sociais estão sempre negociando, com maior ou menor inteligibilidade, perante as redes enunciativas dos discursos hegemônicos compreendidos pela maioria da população. As opções estéticas, políticas e éticas adotadas em relação a essas redes parecem produzir maior ou menor diálogo entre esses grupos. É preciso reconhecer que estamos todos/as usando de alguma forma enunciativa de nomeação para desconstruir os discursos que nos negam o direito ao diferir e, conseqüente e paradoxalmente, ao anonimato. Não é possível ter ou lutar pelo anonimato sem algum tipo de nomeação no campo enunciativo hegemônico.

Um formulário para pedido de alteração do nome constante nos comunicados institucionais e listas de chamada, o nome so-

cial constando nos sistemas da instituição, a carteirinha de estudante com uma foto e identificação que não causam qualquer situação vexatória, etc.: cada uma dessas conquistas nos processos de institucionalização do uso do nome social é comemorada por nós. Os risos e parabenizações que trocamos nos lembram de que a conquista do reconhecimento, que nos move, vale muito e não abrimos mão dela ao problematizar as negociações necessárias entre o discurso hegemônico e nossos discursos estrangeiros. É como se traduzíssemos os sentidos de verdades de nossas próprias redes enunciativas para as redes com as quais as grandes massas negociam.

Às pessoas que escondem o próprio diferir em seus processos de subjetivação, tentando assumir os discursos hegemônicos em busca de asilo e/ou hospitalidade, também cabem tanto os limites impostos pelas exclusões quanto as conquistas daqueles para quem o anonimato não é uma opção. Mesmo em seus movimentos de busca pela hospitalidade, acabam por produzir movimentos enunciativos que implicam deslocamentos das linhas que limitam as possibilidades de vida dos sujeitos, produzindo novos possíveis (embora nem sempre desejáveis).

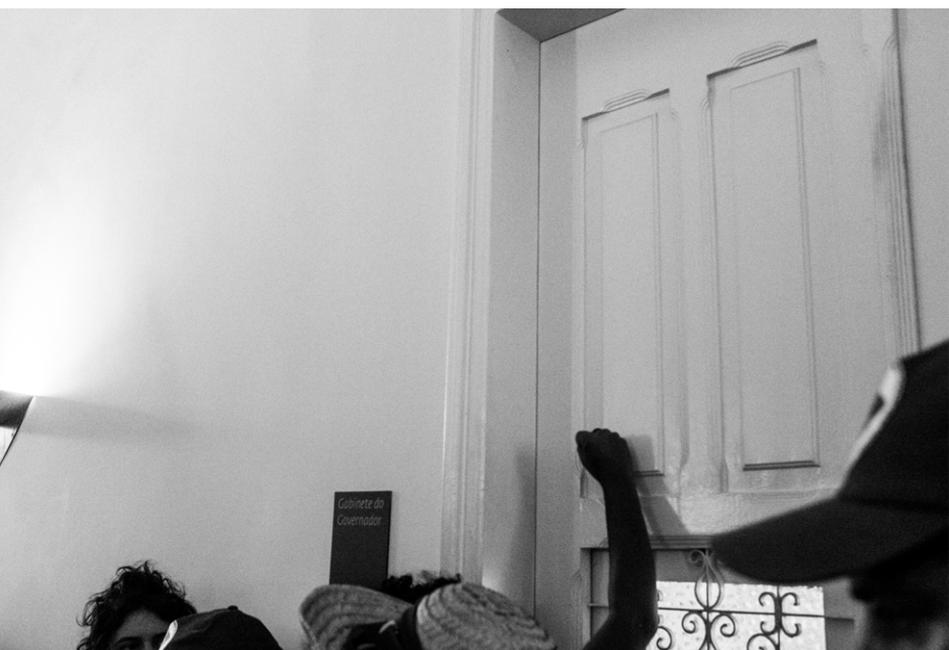
A busca por acesso e reconhecimento parece, então, demandar sempre uma negação do anonimato, que, cotidianamente, já era inalcançável para aqueles/as que foram subjetivados como anormais e estrangeiros. Nas estratégias discursivas adotadas pelos movimentos sociais e ativistas, precisamos sempre decidir o quanto vamos operar dentro das redes enunciativas hegemônicas e essa decisão implicará maior ou menor possibilidade de compreensão do que dizemos pelas massas, ao mesmo tempo que maior ou menor fidelidade a nossos ideais e à forma como nos percebemos em nossos modos de diferir.

Essas negociações exigem que pensemos estratégias de tradução cultural, compreendendo que cada termo tem um peso político, uma configuração estética e uma implicação ética com que temos maior ou menor afinidade. Na impossibilidade de traçar caminhos definidos nesses enredamentos enunciativos que requerem a criação de outros possíveis, pensamos com Bhabha que aos movimentos sociais e ativistas resta a decisão de assumir em nossas ações o “[...] papel de tradutor entre a pintura e a poesia, [como] o narra-

dor [que] engendra a justaposição da aura e da ágora, produzindo assim a necessária negociação do gozo” (2011, p. 100).

Referências

- BHABHA, H. K. *O bazar global e o clube dos cavalheiros ingleses: textos seletos*. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.
- _____. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- DELEUZE, G. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DERRIDA, J. *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- _____. Questão do estrangeiro: vinda do estrangeiro. In: DERRIDA, J.; DUFOURMANTELLE, A. *Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade*. São Paulo: Escuta, 2003.
- FOUCAULT, M. *Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- FOUCAULT, M. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- SKLIAR, C. *Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003.



Ocupação do Palácio Anchieta, sede do Governo do Estado do Espírito Santo, Vitória, 8 de março de 2016